



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
“PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FINANCEIRA E BALANÇO
PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2016”**

1

Aos **dezesesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (16/12/2017)**, no Auditório Fernando Uchoa Lima da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Tocantins, situado na 201 Norte, Conjunto 3, Lotes 1-2, S/N, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77001-032, conforme edital de convocação publicado na página nº 120 do Diário Oficial do Estado nº 5.005, de 06 de dezembro de 2017, deu-se início, às **16h, em primeira convocação**. O Vice-Presidente do Conselho Fiscal **Domingos de Souza Santos** cumprimentou todos com uma boa tarde. Posteriormente proferiu a leitura do Edital de Convocação publicado na página 120 do Diário Oficial nº 5.005, de 06 de dezembro de 2017. Explicou que, **conforme disposições estatutárias, art. 24, para instalação da Assembleia Geral é exigida a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sindicalizados ao SISEPE/TO, e em segunda convocação com no mínimo, 30 (trinta) minutos após a primeira chamada, com qualquer número de presentes**. Nesse sentido, explanou que, como não tem a quantidade de 2/3 (dois terços) de sindicalizados como estabelece o Estatuto Social do SISEPE-TO, será reaberta às **16h30min.**, com o número de sindicalizados presentes. Para realização da votação o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, **Domingos de Souza Santos** solicitou aos sindicalizados **mesários voluntários para conduzir a votação**, nesse sentido, se disponibilizaram e foram inscritos 10 (dez) mesários voluntários para conduzir a votação: **1. Vilani Pereira de Santana; 2. Elidiane R. dos Santos; 3. Sátilla Menezes Aires; 4. Lainá Matos Tavares; 5. Maria dos Reis Martins Ribeiro Santos; 6. Maria Angélica Cardoso Pereira; 7. Edvaldo Ribeiro Martins; 8. Cleine Pereira Lima; 9. Eliene de Souza Brandão; 10. Marlene Francisco Guimarães.** As **16h30min, em segunda convocação** conforme determina o Estatuto da Entidade, reiniciou a Assembleia Geral Ordinária pelo Vice-Presidente do Conselho Fiscal **Domingos de Souza Santos** com o número de sindicalizados presentes, **“servidores públicos” constantes das listas de presenças anexas**, para deliberar as ordens do dia como segue a pauta: **1) DELIBERAÇÃO SOBRE O PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FINANCEIRA E BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2016; 2) APRECIACÃO DE ASSUNTOS GERAIS.** O Vice-Presidente do Conselho Fiscal **Domingos de Souza Santos** cumprimentou novamente os presentes com um uma boa tarde e proferiu outra vez a leitura do Edital de Convocação publicado na página 120 do Diário Oficial nº 5.005, de 06 de dezembro de 2017. Ato contínuo o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, **Domingos de Souza Santos** ponderou sobre o art. 25, §4º, que dispõe: *“Art. 25. Quando convocada especialmente para julgar destituição de membro dos órgãos do sindicato, será exigida a presença da maioria absoluta dos sindicalizados em primeira convocação, ou qualquer número em segunda convocação no mínimo, 30 (trinta) minutos após a primeira chamada, e contar com o voto da maioria dos presentes () 8 4º - No ato da instalação das*



Assembleias Gerais, o Presidente da assembleia colocará para os sindicalizados presentes deliberar sobre o horário máximo de sua duração limitando o horário de encerramento”.

Diante disso, colocou para os presentes sobre um horário razoável para o término da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da Gestão Financeira e Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, para que não fique uma Assembleia Geral interminável, ou seja, com horário de início de acordo com o edital, porém o presidente da Assembleia Geral explicou que não tem como estabelecer o horário de término, mas somente os sindicalizados que podem estabelecer um horário máximo de duração. Foi quando os presentes sugeriram duas sugestões: **i) término da Assembleia Geral Ordinária às 17h30min.; ii) término da Assembleia Geral Ordinária às 18h30min.** Assim, o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, **Domingos de Souza Santos** colocou em votação aberta sobre o **término da Assembleia Geral Ordinária?** Logo, em votação aberta, por aclamação, foi aprovado, por maioria dos presentes, o término às 17h30min., da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da Gestão Financeira e Balanço Patrimonial do Exercício de 2016. Na sequência o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, **Domingos de Souza Santos** ponderou ainda sobre o §2º do art. 26 que dispõe: “Art. 26. As Assembleias Gerais são deliberadas por maioria simples de voto dos votantes presentes. (...) § 2º - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por votação de escrutínio secreto ou por aclamação, não se computando como válidos os votos em brancos e nulos”. Assim o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, **Domingos de Souza Santos** colocou em votação sobre a forma de votação da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas da Gestão Financeira e Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, por escrutínio secreto ou por aclamação? Em votação aberta, por aclamação, foi aprovado por maioria dos presentes a votação por aclamação. Vice-presidente do Conselho Fiscal, **Domingos de Souza Santos** explicou que o Conselho Fiscal do SISEPE/TO é constituído: **i) pela Presidente do Conselho Fiscal, Márcia Maria Alves Viana que não pôde comparecer nesta Assembleia Geral Ordinária, uma vez que conforme informado por ela, encontra-se no trabalho realizando plantão;** **ii) Domingos de Souza Santos** Vice-Presidente do Conselho Fiscal, qual encontra-se presente; **iii) Guilherme Sié da Silva**, Primeiro Conselheiro Fiscal, qual encontra-se Licenciado do SISEPE/TO nos termos do art. 99 do Estatuto Social do SISEPE/TO; **iv) Cleidson Pereira Lima**, Segundo Conselheiro Fiscal, que também não pôde comparecer nesta Assembleia Geral Ordinária; e, **v) Cleuto Gonçalves Lino**, Terceiro Conselheiro Fiscal qual encontra-se presente. Ato seguinte **Domingos de Souza Santos** repassou a fala ao Terceiro Conselheiro Fiscal, **Cleuto Gonçalves Lino** para apresentação em “PowerPoint” “slide” da “Cartilha” que foram distribuídas aos sindicalizados, cartilhas elaboradas pelo SISEPE-TO, com 28 laudas frente e verso. Foi quando **Cleuto Gonçalves Lino** cumprimentou todos com uma boa e passou a apresentação em formato “PowerPoint” “slide” da **CARTILHA EXPLICATIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DIRETORIAS REGIONAIS DO EXERCÍCIO DE 2016, “documento a ser analisado na Assembleia Geral de 16 de dezembro de 2017”,** com 28 laudas, constando as demonstrações emitidas pela contabilidade, proferindo a leitura, conforme segue: “

2



Trabalhando em defesa do Servidor



Trabalhando em defesa do Servidor

Balanco Patrimonial

Descrição	2015 31/12/2015	2016 31/12/2016
Ativo	4.319.586,04	13.171.345,32
ATIVO CIRCULANTE	236.574,80	801.505,75
DISPONÍVEL	12.746,31	79.827,20
CAIXA	218,78	60,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO	922,67	4.331,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	11.329,86	74.910,65
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	275,00	525,00
CRÉDITOS A RECEBER	212.577,26	706.033,97
MENSALIDADES A RECEBER	212.577,26	706.033,97
OUTROS CRÉDITOS	6,00	5.185,34
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3,00	2.327,24
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS/DIRIGENTES	0,00	2.855,10
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3,00	3,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	11.245,23	10.459,24
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	11.245,23	10.459,24
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.083.011,24	12.369.839,57
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	3.661,75
OUTROS CRÉDITOS	0,00	3.661,75
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	3.661,75
INVESTIMENTOS	2.290.557,49	2.290.690,49
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.422,85	1.555,85
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	2.289.134,64	2.289.134,64
IMOBILIZADO	1.792.453,75	1.911.540,15
BENS E DIREITOS EM USO	1.458.403,68	1.613.818,74
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	883.734,36	883.734,36
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	-549.684,29	-586.012,95
ATIVOS DE CONTINGENTES JUDICIAIS	0,00	8.163.947,18
PASSIVO	4.319.586,04	13.171.345,32
PASSIVO CIRCULANTE	231.917,28	465.517,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	63,89	0,00
EMPRÉSTIMOS	63,89	0,00
FORNECEDORES	13.043,56	137.381,20
CARTÕES DE CRÉDITO/CONVÉNIOS A PAGAR	4.411,57	2.175,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	92.611,00	64.444,90
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	92.611,00	64.444,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	119.077,19	108.451,22
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	24.320,83	27.177,15
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	34.823,24	19.336,54
PROVISÕES	59.933,12	61.937,53
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.121,64	155.240,48
CONTAS A PAGAR	729,80	150.950,16
SEGUROS	6.391,84	4.290,32
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	212.577,26	56.824,66
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	212.577,26	56.824,66
RESULTADO DIFERIDOS	212.577,26	0,00
PASSIVOS DE CONTINGENTES JUDICIAIS	0,00	56.824,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.875.091,50	12.649.002,86
PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	2.133.834,04
RESERVAS / AVALIAÇÃO E AJUSTE PATRIMONIAL	1.801.979,98	1.741.257,46
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	2.073.111,52	8.773.911,36

Demonstração do superávit e do déficit do exercício em 31/12/2016

RECEITA BRUTA		5.240.306,55
MENSALIDADE	4.062.611,68	3.220.005,31
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	369.582,51	2.003.776,37
PORTAL DA QUALIFICAÇÃO	1.890,34	1.890,34
HOSPEDAGEM	14.634,53	14.634,53
DEDUÇÕES		837.358,40
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	-47.116,23	-47.116,23
(-) RETENÇÕES CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-790.242,17	-790.242,17
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		4.402.948,15
CUSTOS OPERACIONAIS		1.228.925,19
SEDE REGIONAL DE ARAGUAINA	-259.046,79	-259.046,79
SEDE REGIONAL DE GURUPI	-241.202,13	-241.202,13
SEDE REGIONAL DE PORTO NACIONAL	-275.368,61	-275.368,61
SEDE REGIONAL DE TAGUATINGA	-256.124,56	-256.124,56
SEDE REGIONAL DE PALMAS	-172.045,03	-172.045,03
FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-25.138,07	-25.138,07
SUPERÁVIT (DÉFICIT) BRUTO		3.174.022,96
DESPESAS OPERACIONAIS		2.704.724,70
DESPESAS COM PESSOAL	-500.075,10	-379.323,62
ENCARGOS TRABALHISTAS - ADM		-120.751,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-15.646,66	-15.646,66
UNIDADE ADMINISTRATIVA - DESPESAS GERAIS	-1.378.851,93	-1.378.851,93
FUNDO DE MOBILIZAÇÃO DA CATEGORIA	-734.639,42	-734.639,42
DESPESAS FINANCEIRAS	-28.369,76	-28.369,76
CONSELHO FISCAL	-47.141,83	-47.141,83
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		18.962,30
REVERSÃO DE PROVISÃO	18.962,30	18.962,30
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RES. FINANCEIRO		488.260,56
RECEITAS FINANCEIRAS		19.899,07
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	259,59	259,59
JUROS POUPANÇA	180,73	180,73
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	19.458,60	19.458,60
VARIAÇÕES MONETÁRIAS	0,15	0,15
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		8.265.751,73
PASSIVOS DE CONTINGENTES JUDICIAIS	-56.824,66	-56.824,66
SUPERÁVIT NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	31.373,77	31.373,77
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS TRABALHISTAS	18.798,34	18.798,34
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS GERAIS	206,72	206,72
RENÚNCIA FISCAL OBTIDA	-2.247.540,22	-2.247.540,22
RENÚNCIA FISCAL	2.247.540,22	2.247.540,22
AJUSTE A VALOR PRESENTE	108.250,38	108.250,38
ATIVOS DE CONTINGENTES JUDICIAIS	8.163.947,18	8.163.947,18
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		8.773.911,36

CONTOP- Palmas 22/02/2018 P-2848A Pág. 4/42

[Handwritten signature]

Demonstração dos fluxos de caixa pelo método direto em 31 de dezembro de 2016

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores recebidos de mensalidade	2.539.510,07
Valores recebidos de Contribuição Compulsória	1.932.899,16
Valores retidos de Contribuição Compulsória	-790.242,17
Valores recebidos Portal de Qualificação	1.890,34
Valores recebidos de Hospedagem	14.634,53
Outras Receitas	315,85
Valores pagos na Unidade Administrativa	-2.464.928,25
Valores pagos na Delegacia Regional de Palmas	-157.504,51
Valores pagos na Delegacia Regional de Araguaína	-233.281,23
Valores pagos na Delegacia Regional de Gurupi	-215.649,77
Valores pagos na Delegacia Regional de Porto Nacional	-255.831,36
Valores pagos na Delegacia Regional de Taguatinga	-235.873,43
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	135.939,23
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	135.939,23
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	135.939,23
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizados - Palmas	-70.586,16
Compras de imobilizados - Porto Nacional	-7.290,11
Compras de imobilizados - Taguatinga	-1.923,10
Reforma da Sede Administrativa em Porto Nacional	-11.698,30
Aquisição de ações/cotas	-133,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	3.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira e Poupança	19.772,33
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-68.858,34
Aumento nas Disponibilidades	67.080,89
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	12.746,31
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	79.827,20

CONTRO-Palmas 22/02/2018 F52848A Pág. 5/42





Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO



Nota explicativa 2016

2.1. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto pelas aplicações financeiras que estão registradas pelo seu valor justo. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações contábeis. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações contábeis, bem como na experiência da administração. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou as situações em que estavam baseadas se alterem. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas efetuadas pelo Sindicato se referem à constituição de provisões. O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios. O ativo circulante está demonstrado em seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

2.2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com prazo de resgate de até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	VALOR
Caixa	R\$ 60,43
Caixa Econômica Federal C/C	R\$ 4.330,12
Banco Sicredi C/C	R\$ 1,00
Banco do Brasil – Aplicação Financeira I	R\$ 27.621,46
Banco do Brasil – Aplicação Financeira II	R\$ 2.738,38
Banco Sicredi – Aplicação Financeira	R\$ 44.540,73
Caixa Econômica Federal	R\$ 10,08
Título de Aplicação Banco Sicredi	R\$ 525,00
TOTAL	R\$ 79.827,20

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa.

2.3 CRÉDITOS A RECEBER

A entidade controla as contas de clientes por meio de sistema gerencial, julgado necessário para os controles de duplicatas e vencimentos. As contas agregadas de grupo tem a finalidade de simplificar os lançamentos de acordo com a ITG 1000.

O saldo de Créditos a receber na data de 31/12/2016 é no valor de R\$ 704.688,65 referente ao repasse não realizado pelo Governo do Estado do Tocantins e Prefeituras Municipais.

2.4. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

2.5. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS – IMPAIRMENT

A Administração efetuou análise estimativa dos grupos no valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o

Nota explicativa 2016

imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, para identificar se o valor contábil do conjunto de bens das unidades geradoras de caixa – estabelecimentos assistenciais e produtivos – é inferior ao valor recuperável. Foram realizados os testes de Impairment nos bens do ativo imobilizado adequando-os à Recuperabilidade dos Benefícios Esperados.

2.6. AJUSTE AO VALOR PRESENTE

As atualizações e/ou descontos para ajuste ao valor presente dos elementos do ativo e passivo financeiros – aplicações financeiras de curto e longo prazo e títulos de capitalização, conforme o caso foram calculados com base nas taxas de atualização e rendimentos ou encargos pactuados nas operações, de forma proporcional até a data do encerramento do exercício.

Em relação aos ativos e passivos não financeiros - valores a receber, adiantamentos, outras contas a receber, fornecedores, e outras contas a pagar – não foram identificadas situações relevantes que indicassem a necessidade do referido ajuste.

2.7. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

O reconhecimento de receitas, custos e despesas na demonstração do resultado é feito com base na associação direta entre os custos e despesas e os correspondentes itens de receita. Esse processo, usualmente chamado de confrontação entre despesas e receitas (Regime de Competência), envolve o reconhecimento simultâneo ou combinado das receitas, custos e despesas que resultem diretamente das mesmas transações ou outros eventos.

2.8. IMOBILIZADO

Os bens móveis e imóveis são avaliados, pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção, deduzidas das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas com base na estimativa de sua vida útil econômica determinada pelo CPC 27, pelo método linear. A Entidade determinou os limites do Valor Residual de seus bens para fins de adequação ao Valor Recuperável de seus Ativos Patrimoniais.

A entidade não efetivou o processo total de avaliação patrimonial em 2016, por motivos operacionais dados os métodos, recursos empregados, e pelos numerosos itens do imobilizado. A Entidade dispõe de controle do imobilizado satisfazendo suas necessidades atuais com controles internos, gerenciais e contábeis. Há esforços em andamento para modernização do seu controle de imobilizado.

O Imobilizado está apresentado por seus valores originais corrigidos e Ajustados ao Valor Presente até o exercício findo de 2016, com indicação inclusive da Depreciação Acumulada, nas taxas anuais aplicadas conforme os grupos a seguir:

CONTAS	CUSTO TOTAL AJUSTADO	DEPREC. ACUMULADA	IMOBILIZADO LÍQUIDO	% VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL	% DEPREC. ANO
Aparelho telefônico	R\$ 4.620,65	-R\$ 1.423,20	R\$ 3.197,45	40%	R\$ 1.278,98	20%
Computadores e periféricos	R\$ 90.167,52	-R\$ 34.974,83	R\$ 55.192,69	40%	R\$ 90.167,52	10%
Edificações	R\$ 893.238,52	-R\$ 262.463,59	R\$ 630.774,93	45%	R\$ 22.077,08	4%
Impressoras e periféricos	R\$ 23.700,15	-R\$ 9.139,94	R\$ 14.560,21	40%	R\$ 283.848,72	10%
Máquinas e equipamentos	R\$ 98.758,75	-R\$ 32.737,21	R\$ 66.021,54	50%	R\$ 5.824,08	10%
Móveis e utensílios	R\$ 190.056,35	-R\$ 71.376,34	R\$ 118.680,01	50%	R\$ 33.010,77	10%
Veículos	R\$ 313.276,80	-R\$ 173.897,84	R\$ 139.378,96	40%	R\$ 59.340,01	20%
TOTAL	R\$ 1.613.818,74	-R\$ 586.012,95	1.027.805,79		R\$ 55.751,58	



Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE/TO



Trabalhando em defesa do Servidor



Trabalhando em defesa do Servidor

Nota explicativa 2016

2.9 INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS	VALOR
Linhas Telefônicas	R\$ 1.422,85
Terrenos	R\$ 2.289.134,64
TOTAL	R\$ 2.290.134,64

2.10. PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

2.11. CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

A entidade controla as contas de fornecedores por meio de sistema gerencial, julgado necessário para os controles de duplicatas e vencimentos. As contas são individualizadas e têm a finalidade de simplificar os lançamentos de acordo com a ITG 1000.

2.12. PROVISÕES FÉRIAS, 13º SALÁRIO E ENCARGOS

A provisão de férias, 13º Salário, INSS patronal, FGTS e PIS, foram geradas dentro do limite aquisitivo do funcionário, com base em relatórios emitidos pelo sistema de pessoal.

2.13. PROVISÃO DE ATIVOS E PASSIVOS DE CONTINGENCIAMENTOS, INCLUSIVE JUDICIAIS.

As provisões são reconhecidas quando o Sindicato tem uma obrigação ou direito presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma entrada ou saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, considerando que uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Os passivos de contingentes judiciais são reconhecidos nas demonstrações contábeis quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa.

2.14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio social esta entidade é constituído pelos valores originais de Superávit ou Déficit, apurados no final de cada exercício, além de contemplar os ajustes de exercícios anteriores, bem como os reflexos de ajuste de avaliação patrimonial de imóvel.

3. COBERTURA DE SEGUROS

O SISEPE adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de

CONTINUA NA PÁGINA 22/02/2016 P52848A Pág. 10/42



Trabalhando em defesa do Servidor



Trabalhando em defesa do Servidor

11

Nota explicativa 2016

seus consultores de seguros.

4. RENÚNCIA FISCAL

O SISEPE, conforme definido em seu estatuto social atende os requisitos da legislação para fruição da imunidade do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Em relação a contribuição social para Programa de Integração Social (PIS), ao Sindicato está sujeita ao recolhimento da contribuição calculada sobre a folha de salários a alíquota de 1%, conforme disposto no inciso IV do artigo 13 da Medida Provisória nº 2.158-85 de 24 de Agosto de 2001.

Quanto as contribuições previdenciárias, notadamente ao INSS e ao SAT, a Entidade não usufruiu de qualquer tipo de isenção no decorrer do ano de 2016.

Para fins de comparação entre o Sindicato e uma empresa tributada com base no lucro real, devido ao resultado positivo no ano calendário. Estima-se abaixo as imunidades e isenções, ressaltando que tratam-se de cálculos estimados de renúncia fiscal em função da Entidade, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

IRPJ R\$ 1.013.927,92CSLL R\$ 608.356,75PIS S/FATURAMENTOR\$ 111.532,07COFINS R\$ 513.723,48TOTAL R\$ 2.247.540,22

5. FATOS REVELANTES

Tramita este ano no Congresso Nacional em Brasília uma série de reformas propostas pelo governo federal, inclusive a Reforma Trabalhista que prevê o fim da contribuição sindical compulsória.

Se aprovada, a reforma representará em 2018 uma redução de 33,23% no orçamento do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins (SISEPE-TO).

A Reforma Trabalhista já foi aprovada na Câmara e está dependendo apenas da aprovação no Senado Federal.

Diante deste quadro o SISEPE-TO vem adotando várias medidas administrativas, como contenção de gastos, visando não prejudicar as atividades do Sindicato voltadas para a categoria, mesmo diante do possível fim da contribuição sindical.

Palmas, 31 de Dezembro de 2016.

CLEITON LIMA PINHEIRO
PRESIDENTE
CPF: 530.094.361-49

GEANE ANDRADE PEREIRA
CPF: 024.982.761-14
CRC - TO 4248/O CONTADORA

IVAN JUNIOR PEREIRA DA SILVA
DIRETOR ADM E FINANCEIRO
CPF: 841.698.691-68

MÁRCIA MARIA ALVES VIANA
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF: 912.580.901-63

DOMINGOS DE SOUZA SANTOS
VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO
CPF: 948.193.601-59

GUILHERME SIÉ DA SILVA
PRIMEIRO CONSELHEIRO FISCAL
CPF: 628.718.201-63

CLEIDSON PEREIRA LIMA
SEGUNDO CONSELHEIRO FISCAL
CPF: 769.281.361-20

CLEUTO GONÇALVES LINO
TERCEIRO CONSELHEIRO FISCAL
CPF: 434.988.761-04

CRTDPJ-Palmas 22/02/2016 P52848A Pág. 11/42



Trabalhando em defesa do Servidor



Trabalhando em defesa do Servidor

Parecer mensal - janeiro 2016



SISEPE-TO
RECEBEMOS

19 / 02 / 2016

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina e nos termos os incisos I, II, IV e V, § 2º e § 3º do Art. 34 do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procederam a exame da prestação de contas relativas ao mês de JANEIRO/2016.

Considerando que após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais a nós encaminhados pela Diretoria desta Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão.

Considerando a exatidão da presente prestação de contas do mês de janeiro, passou-se a votação sob a direção da Presidência Senhora Conselheira MARCIA MARIA ALVAS VIANA, Presidente do Conselho Fiscal. Senhor Conselheiro DOMINGOS DE SOUZA SANTOS, Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Senhor GUILHERME SIÉ DA SILVA, 1º Conselheiro Relator, o Senhor CLEIDSON PAREIRA LIMA, 2º Conselheiro e o Senhor CLEUTO GONÇALVES LINO, 3º Conselheiro.

Sendo assim, por unanimidade considera-se **REGULAR SEM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de JANEIRO/2016, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer.

Guilherme Sié da Silva
1º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Palmas-TO, 19 de Fevereiro de 2016.

Marcia Maria Alvas Viana
Márcia Maria Alvas Viana
Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Domingos de Souza Santos
Domingos de Souza Santos
Vice-Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Cleuton Pareira Lima
2º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Cleuto Gonçalves Lino
3º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO



Trabalhando em defesa do Servidor



Trabalhando em defesa do Servidor

13

Parecer mensal - fevereiro 2016

SISEPE-TO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS
Trabalhando em defesa do Servidor

SISEPE-TO
RECEBEMOS
18/03/2016

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do art.28 e inciso II, do art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procederam ao exame da prestação de contas relativas ao mês de **FEVEREIRO/2016**.

Considerando que após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais a nós encaminhados pela Diretoria desta Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão.

Considerando a exatidão da presente prestação de contas do mês de fevereiro, passou-se a votação sob a direção da Presidência Senhora Conselheira **MARCIA MARIA ALVAS VIANA**, Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Conselheiro **DOMINGOS DE SOUZA SANTOS**, Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Senhor **GUILHERME SIÉ DA SILVA**, 1º Conselheiro Relator, o Senhor **CLEIDSON PAREIRA LIMA**, 2º Conselheiro e o Senhor **CLEUTO GONÇALVES LINO**, 3º Conselheiro.

Sendo assim, por unanimidade considera-se **REGULAR SEM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de **FEVEREIRO/2016**, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer.

Palmas-TO, 18 de março de 2016.

Marcia Maria Alvas Viana
Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Domingos de Souza Santos
Vice-Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Cleuto Gonçalves Lino
3º Conselheiro
SISEPE-TO

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO

Rua 103 Sul, Avenida LO 01, Lote 69 - Centro | Cep. 77 015-028 | Palmas - TO | 63-3215-2148/1654
www.sisepe-to.org.br

CONTDFI-Palmas 22/02/2016 P52648A Pág. 13/42

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO



Trabalhando em defesa do Servidor



Trabalhando em defesa do Servidor

14

Parecer mensal - março 2016



SISEPE-TO
RECEBEMOS
29/04/2016

Karlito Romão Gomes
Secretário Administrativo
SISEPE-TO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do art.28 e inciso II, do art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procederam ao exame da prestação de contas relativas ao mês de **MARÇO/2016**.

Considerando que após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais a nós encaminhados pela Diretoria desta Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão.

Considerando a exatidão da presente prestação de contas do mês de março, passou-se a votação sob a direção da Presidência Senhora Conselheira **MARCIA MARIA ALVAS VIANA**, Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Conselheiro **DOMINGOS DE SOUZA SANTOS**, Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Senhor **GUILHERME SIÉ DA SILVA**, 1º Conselheiro Relator, o Senhor **CLEIDSON PAREIRA LIMA**, 2º Conselheiro e o Senhor **CLEUTO GONÇALVES LINO**, 3º Conselheiro.

Sendo assim, por unanimidade considera-se **REGULAR SEM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de **MARÇO/2016**, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer.

Palmas-TO, 29 de abril de 2016.

Marcia Maria Alvas Viana
Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Domingos de Souza Santos
Vice-Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Guilherme Sié da Silva
1º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Cleudson Pareira Lima
2º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Cleuto Gonçalves Lino
3º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Quadra 103 Sul, Avenida LO 01, Lote 05 - Centro - CEP: 77.015-028 | Palmas - TO - Fone: 3215-2148/1654
www.sisepe-to.org.br

CRMPD-Palmas 22/02/2018 P528484 Pág. 14/42



Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE/TO



Parecer mensal - abril 2016



SISEPE/TO
RECEBEMOS
19 / 05 / 2016
Carla

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do art.28 e inciso II, do art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procederam ao exame da prestação de contas relativas ao mês de ABRIL/2016.

Considerando que após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais a nós encaminhados pela Diretoria desta Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão.

Considerando a exatidão da presente prestação de contas do mês de abril, passou-se a votação sob a direção da Presidência Senhora Conselheira MARCIA MARIA ALVAS VIANA, Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Conselheiro DOMINGOS DE SOUZA SANTOS, Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Senhor GUILHERME SIÉ DA SILVA, 1º Conselheiro Relator, o Senhor CLEIDSON PAREIRA LIMA, 2º Conselheiro e o Senhor CLEUTO GONÇALVES LINO, 3º Conselheiro.

Sendo assim, por unanimidade considera-se **REGULAR SEM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de ABRIL/2016, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer.

Palmas-TO, 19 de maio de 2016.

Marcia M.A. Viana
Márcia Maria Alvas Viana
Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Domingos de Souza Santos
Domingos de Souza Santos
Vice-Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Guilherme Sié da Silva
Guilherme Sié da Silva
1º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Cleuto Gonçalves Lino
Cleuto Gonçalves Lino
3º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Cleudson Pareira Lima
Cleudson Pareira Lima
2º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

CNDPJ - Palmas 22/02/2018 P52848A Pag. 15/42

[Handwritten signature]

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO



Trabalhando em defesa do Servidor



Parecer mensal - maio 2016



RECEBEMOS
21/07/2016
Uma Juiz

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do art.28 e inciso II, do art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procederam ao exame da prestação de contas relativas ao mês de MAIO/2016.

Considerando os presentes: MARCIA MARIA ALVES VIANA, Presidente; DOMINGOS DE SOUZA SANTOS, Vice-Presidente; CLEIDSON PEREIRA LIMA, 2º Conselheiro e CLEUTO GONÇALVES LINO, 3º Conselheiro.

Considerando impossibilidade de emitir parecer técnico a respeito das contas de maio de 2016, e que se deu em virtude de pedido de esclarecimento do custeio de diárias ao conselheiro Guilherme Siê da Silva, para participação no VIII seminário de guardas municipais em Brasília-DF; assim, este conselho, após analisar, informa que foi sanada tais impossibilidades de acordo com PARECER JURIDICO CONSULTIVO Nº 17/2016.

Considerando minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais a nós encaminhados pela Diretoria desta Entidade, os conselheiros fiscais constataram perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão.

Sendo assim, por unanimidade considera-se **REGULAR SEM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de MAIO/2016, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer.

Palmas-TO, 21 de julho de 2016.

Marcia Maria Alves Viana
Márcia Maria Alves Viana
Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Cleudson Pereira Lima
Cleudson Pereira Lima
2º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Domingos de Souza Santos
Domingos de Souza Santos
Vice-Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Cleuto Gonçalves Lino
Cleuto Gonçalves Lino
3º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

CRTP-TO-Palmas 22/02/2018 P52848A Pág. 16/42

[Handwritten signature]

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO



Trabalhando em defesa do Servidor



Trabalhando em defesa do Servidor

17

Parecer mensal - junho 2016

SISEPE TO
Trabalhando em defesa do Servidor

SISEPE TO
RECEBEMOS
21/07/2016
Marcia Maria Alves Viana

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do art.28 e inciso II, do art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procederam ao exame da prestação de contas relativas ao mês de JUNHO/2016.

Considerando os presentes: MARCIA MARIA ALVES VIANA, Presidente; DOMINGOS DE SOUZA SANTOS, Vice-Presidente; CLEIDSON PAREIRA LIMA, 2º Conselheiro e CLEUTO GONÇALVES LINO, 3º Conselheiro.

Considerando minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais *a nós encaminhados* pela Diretoria desta Entidade, os conselheiros fiscais constataram perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão.

Sendo assim, por unanimidade considera-se **REGULAR SEM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de JUNHO/2016, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer.

Palmas-TO, 21 de julho de 2016.

Marcia Maria Alves Viana
Marcia Maria Alves Viana
Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Domingos de Souza Santos
Domingos de Souza Santos
Vice-Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Cleudson Pareira Lima
Cleudson Pareira Lima
2º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Cleuto Gonçalves Lino
Cleuto Gonçalves Lino
3º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Quadra 103 - Rua 101 - Centro - Palmas - TO - CEP: 77.015-214 - Fone: (68) 3215-2148/1694
www.sisepe-to.org.br

ENTREV- Palmas 22/02/2018 15:28:48 Pag. 17/42

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO



Trabalhando em defesa do Servidor



Trabalhando em defesa do Servidor

Parecer mensal - julho 2016



Recebido em
19.08.2016

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do art.28 e inciso II, do art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procederam ao exame da prestação de contas relativas ao mês de **JULHO/2016**.

Considerando os presentes: **MARCIA MARIA ALVES VIANA**, Presidente; **DOMINGOS DE SOUZA SANTOS**, Vice-Presidente; **CLEIDSON PEREIRA LIMA**, 2º Conselho Fiscal e **CLEUTO GONÇALVES LINO**, 3º Conselho Fiscal.

Considerando minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais encaminhados pela Diretoria desta Entidade, os conselheiros fiscais constataram perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão.

Sendo assim, por unanimidade considera-se **REGULAR SEM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de **JULHO/2016**, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer.

Palmas-TO, 19 de agosto de 2016.

Márcia Maria Alves Viana
Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Domingos de Souza Santos
Vice-Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Cleudson Pereira Lima
2º Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Cleuto Gonçalves Lino
3º Conselho Fiscal
SISEPE-TO

ENTDPT-Palmas 22/02/2018 P52848A Pag. 18/42

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO



Trabalhando em defesa do Servidor



Trabalhando em defesa do Servidor

Parecer mensal - agosto 2016



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do art.28 e inciso II, do art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procederam ao exame da prestação de contas relativas ao mês de **AGOSTO/2016**.

Considerando os presentes: **MARCIA MARIA ALVES VIANA**, Presidente; **CLEIDSON PEREIRA LIMA**, 2º Conselheiro Fiscal e **CLEUTO GONÇALVES LINO**, 3º Conselheiro Fiscal.

Considerando minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais encaminhados pela Diretoria desta Entidade, os conselheiros fiscais constataram perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão.

Sendo assim, por unanimidade considera-se **REGULAR SEM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de **AGOSTO/2016**, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer.

Palmas-TO, 23 de setembro de 2016.

Marcia M. A. Viana
Márcia Maria Alves Viana
Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Cleudson Pereira Lima
2º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Cleuto Gonçalves Lino
3º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

SISEPE TO
RECEBEMOS
23 / 09 / 2016
Luciene Bello

Quadra 101 - Avenida ...

CRTPPI-Palmas 22/02/2016 P52848A Pág. 19/42

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS

Trabalhando em defesa do Servidor



Trabalhando em defesa do Servidor

Parecer mensal - setembro 2016



SISEPE-TO
RECEBEMOS
21/10/2016
Luan Jesus

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.35, II do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procederam ao exame da prestação de contas relativas ao mês de **SETEMBRO/2016**.

Considerando que após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais a nós encaminhados pela Diretoria desta Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão.

Considerando a presente prestação de contas do mês de setembro, passou-se a votação sob a direção da Presidência Senhora Conselheira MARCIA MARIA ALVAS VIANA, Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Conselheiro DOMINGOS DE SOUZA SANTOS, Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Senhor GUILHERME SIÉ DA SILVA, 1º Conselheiro Relator, o Senhor CLEIDSON PAREIRA LIMA, 2º Conselheiro e o Senhor CLEUTO GONÇALVES LINO, 3º Conselheiro.

Sendo assim, por unanimidade considera-se **REGULAR SEM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de **SETEMBRO/2016**, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer.

Palmas-TO, 21 de outubro de 2016.

Marcia M. A. Viana
Marcia Maria Alvas Viana
Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Domingos de Souza Santos
Domingos de Souza Santos
Vice-Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Cleudson Pareira Lima
Cleudson Pareira Lima
2º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Guilherme Sié da Silva
1º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Cleuto Gonçalves Lino
3º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

CRTP-TO-Palmas 22/02/2018 P32898A Pág. 20/42

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO



Trabalhando em defesa do Servidor



Trabalhando em defesa do Servidor

Parecer mensal - outubro 2016

SISEPE TO
Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins
Trabalhando em defesa do Servidor

25 anos

SISEPE TO
RECEBEMOS
18 / 11 / 2016

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.35, II, III e IV do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procederam ao exame da prestação de contas relativas ao mês de **OUTUBRO/2016**.

Considerando que após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais a nós encaminhados pela Diretoria desta Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão.

Considerando a presente prestação de contas do mês de outubro, passou-se a votação sob a direção da Presidência Senhora Conselheira **MARCIA MARIA ALVAS VIANA**, Presidente do Conselho Fiscal. Senhor **GUILHERME SIÉ DA SILVA**, 1º Conselheiro Relator, o Senhor **CLEIDSON PAREIRA LIMA**, 2º Conselheiro e o Senhor **CLEUTO GONÇALVES LINO**, 3º Conselheiro.

Sendo assim, por unanimidade considera-se **REGULAR SEM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de **OUTUBRO /2016**, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer.

Palmas-TO, 18 de novembro de 2016.

Marcia M. A. Viana
Márcia Maria Alvas Viana
Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Guilherme Sié da Silva
1º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Cleido Pereira Lima
2º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Cleuto Gonçalves Lino
3º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

COTDFI-Palmas 22/02/2016 P526488 Pag. 21/42

[Handwritten signatures and marks]

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO



Trabalhando em defesa do Servidor



Trabalhando em defesa do Servidor

Parecer mensal - novembro 2016



SISEPE TO
RECEBEMOS
16/12/2016

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.35, II, III e IV do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procederam ao exame da prestação de contas relativas ao mês de **NOVEMBRO/2016**.

Considerando que após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais a nós encaminhados pela Diretoria Executiva desta Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão.

Considerando a presente prestação de contas do mês de novembro, passou-se a votação sob a direção da Presidência Senhora Conselheira **MARCIA MARIA ALVAS VIANA**, Presidente do Conselho Fiscal. Senhor Conselheiro **DOMINGOS DE SOUZA SANTOS**, Vice-Presidente do Conselho Fiscal, Senhor **GUILHERME SIÉ DA SILVA**, 1º Conselheiro Relator, o Senhor **CLEIDSON PAREIRA LIMA**, 2º Conselheiro e o Senhor **CLEUTO GONÇALVES LINO**, 3º Conselheiro.

Sendo assim, por unanimidade considera-se **REGULAR SEM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de **NOVEMBRO /2016**, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

É o Parecer.

Palmas-TO, 16 de dezembro de 2016.

Guilherme Sié da Silva
1º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Cleudson Pareira Lima
2º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Marcia Maria Alves Viana
Márcia Maria Alves Viana
Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Domingos de Souza Santos
Domingos de Souza Santos
Vice-Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Cleuto Gonçalves Lino
Cleuto Gonçalves Lino
3º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO


[Handwritten signature]

CRMP- Palmas 22/02/2018 P33988A Par. 22/42

Claiton Lima Pinheiro

 Presidente do SISEPE-TO

Parecer mensal - dezembro 2016



 Trabalhando em defesa do Servidor

SISEPE/TO RECEBEMOS
 24 / 02 / 2017
 Euzilene Bell

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º, do art.28 e inciso II, do art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO e em conformidade com a legislação vigente, procederam ao exame da prestação de contas relativas ao mês de **DEZEMBRO DE 2016**.

Considerando os presentes: **MARCIA MARIA ALVES VIANA**, Presidente; **DOMINGOS DE SOUZA SANTOS**, Vice Presidente; **CLEIDSON PEREIRA LIMA**, 2º Conselheiro Fiscal e **CLEUTO GONÇALVES LINO**, 3º Conselheiro Fiscal.

Considerando minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais encaminhados pela Diretoria desta Entidade, os conselheiros fiscais constatarum parecer consultivo nº 020/2016;

Considerando tal impropriedade do parecer consultivo nº 020/2016, buscou-se através do ofício 01/2017 cópia deste enviada, onde o interessado no tema (equiparação de verba de representação dos delegados regionais) fosse o Conselho Fiscal, o que não procede;

Considerando que por hora passaram a ser tratados como "DIRETORES DE ASSUNTOS REGIONAIS" de acordo com o artigo 29 do novo Estatuto reformado na última Assembleia Geral do dia 05 de agosto de 2016.

Assim, foi enviada resposta ao **OFÍCIO Nº 001/2017-CONSELHO FISCAL**, onde consta anexado cópia do requerimento de 27 de agosto de 2017 subscritos pelos então Diretores de Assuntos Regionais (Região Norte, Sul, Centro Oeste, Sudeste e Central).

Desse modo, após verificamos tal assunto (**Diário Oficial Nº 4.662/ 14 DE JULHO DE 2016**), verificamos que tal tema, mudança de nomenclatura, estava presente na ordem do dia e consta em ata.

No entanto, de acordo com o **Artigo 34 Caput de Estatuto de SISEPE /TO**, o conselho fiscal é órgão de fiscalização de gastos financeiro dentro da estrutura do SISEPE/TO.

CNDPJ-Palmas 22/02/2016 F52848A Pag. 23/42



Parecer mensal - dezembro 2016

SISEPE TO
Trabalhando em defesa do Servidor

e que as questões pertinentes serão solucionadas após deliberações colegiadas de acordo com Artigo 35 paragrafo 2°;

De tal modo, diante da responsabilidade deste Conselho, passou-se indagar as atribuições do cargo em questão dos **DIRETORES DE ASSUNTOS REGIONAIS** e, se também foram majoradas em: *obrigação, dever, responsabilidade e/ou conhecimento técnico.*

Assim, após verificar o Estatuto, não houve qualquer mudança em suas atribuições dos cargos que antes Delegados Regionais, agora **DIRETORES DE ASSUNTOS REGIONAIS**.

Portanto, para que se justifique a equiparação de verba de representação, ou seja, para que o salário seja igual, deve trabalho se igual aos de *Diretores* propriamente dito e, são?

Ademais, as indagações deste conselho sobre essa equiparação de verba de representação (trabalho igual, salário igual), passam-se primeiramente pelo fato de estar havendo contenção de gastos em todos os setores e assim; por unanimidade, votou-se por recomendar a DIRETORIA EXECUTIVA, no sentido de rever o aumento de verba de representação não somente dos Delegados de Assunto Regionais, mas de toda a Diretoria Executiva pelos seguintes motivos:

- i) Crise econômica nas instituições;
- ii) Corte de funcionários para contenção de gastos nos quadro do SISEPE/TO;
- iii) Se gasta 25% da receita com verbas de representação com Diretoria Executiva e,
- iv) Manutenção da frota, combustível, diárias, ajuda de custo etc.

Assim sendo, por unanimidade considera-se **REGULAR COM RESSALVAS** em forma e conteúdo a presente prestação de contas relativas ao mês de **DEZEMBRO/2016**, estando em condições de ser aprovada em Assembleia Geral.

CATDPI-Palmas 22/02/2018 PS28484 Pág. 24/42



25

Parecer mensal - dezembro 2016

SISEPE TO
Trabalhando em defesa do Servidor

É o Parecer.

Palmas-TO, 24 de Fevereiro de 2017.

Domingos de Souza Santos
Domingos de Souza Santos
Vice-Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Márcia Maria Alves Viana
Márcia Maria Alves Viana
Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Cláudio Pereira Lima
Cláudio Pereira Lima
2º Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Cláudio Pereira Lima
Cláudio Pereira Lima
2º Conselho Fiscal
SISEPE-TO

25

CRTOCV - Palmas 22/02/2019 P52848A Pág. 25/42

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO



Parecer anual



SISEPE-TO
RECEBEMOS
17/09/2017
Mayana Cristiana
n.º 35-15

PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016

Mayara Cristina de Andrade Pereira
Assistente Administrativo

Os membros do Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.º 34, 35, 36 do Estatuto do SISEPE-TO, por convocação da sua Presidente, reuniram-se no dias 25 - 26 de setembro de 2017, na sede do Sindicato, para analisarem e emitir Parecer Técnico sobre o balanço anual do exercício de 2016;

Considerando que o art. 79, do Estatuto do SISEPE-TO determina que na Assembleia Geral Ordinária do mês de dezembro será apresentado o balanço anual com as demonstrações financeiras e demais documentos do exercício financeiro do ano anterior e Parecer Técnico do Conselho Fiscal;

Considerando que a Diretoria Executiva cumpriu os prazos previstos no art. 78 e § 1º do art. 79 do Estatuto do SISEPE-TO;

Considerando que ao analisar mensalmente as demonstrações financeiras do exercício de 2016, o Conselho Fiscal, juntamente com a Contabilidade deste Sindicato, constatou a legalidade sobre todas as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras e patrimoniais;

Considerando que ao analisar o balanço anual do exercício 2016 e demonstrações financeiras, conforme determina o § 2º do art. do Estatuto do Sindicato;

Considerando ainda que ao longo do ano de 2016, verificou-se que todas as demonstrações financeiras e patrimoniais se mostraram adequadas às práticas contábeis adotadas pela legislação vigente, pela determinação e artigo 551, § 8º da CLT, bem como atestamos a correta aplicação dos recursos em todos os meses do ano de 2016;

Considerando que foram cumpridos os prazos previstos no Estatuto do SISEPE-TO, em relação às prestações de contas dos meses de:

Janeiro - SEM RESSALVAS; Fevereiro - SEM RESSALVAS; Março - SEM RESSALVAS; Abril - SEM RESSALVAS; Maio - SEM RESSALVAS; Junho - SEM RESSALVAS; Julho - SEM RESSALVAS; Agosto - SEM RESSALVAS; Setembro - SEM RESSALVAS; Outubro - SEM RESSALVAS; Novembro - SEM RESSALVAS;

Assim, antes de discorrermos sobre as contas de dezembro de 2016, faz-se necessário adentrarmos no pedido dos *Diretores Regionais das Diretorias*: Norte; Centro Sul; Sul; Sudeste e Central, remetida ao Presidente do SISEPE-TO em Requerimento do dia 27 de agosto de 2016, onde solicitam: "... *isonomia para todos os Diretores no que tange a verba de representação*".

Projeto

CRTP-TO-Palmas 22/02/2018 P528484 Pág. 26/42

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO

SISEPE-TO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS

Trabalhando em defesa do Servidor

SISEPE-TO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS

Trabalhando em defesa do Servidor

27

Parecer anual

SISEPE-TO
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS
Trabalhando em defesa do Servidor

Ademais, o que se pode concluir com a consideração acima é: em virtude do requerimento dos Delegados é que foi produzido o Parecer Jurídico Consultivo 020/2016, cujo tema versa sobre: "Equiparação de verba de representação dos Delegados Regionais com membros da Diretoria Executiva".

Portanto,

Dezembro-REGULAR COM RESSALVAS.

Desse modo, o Conselho Fiscal recomenda a aprovação deste **Parecer Técnico Anual** do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, relativas ao exercício de 2016 **COM RESSALVAS**.

É o parecer.

Submete-se, à apreciação e votação deste Parecer Técnico do Conselho Fiscal, pela Assembleia Geral Ordinária.

Palmas-TO, 26 de setembro de 2017.

Márcia Maria Alves Viana
Márcia Maria Alves Viana
Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Domingos de Souza Santos
Domingos de Souza Santos
Vice-Presidente / Conselho Fiscal
SISEPE-TO

Cleudson Pereira Lima
Cleudson Pereira Lima
2º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Cláudio Gonçalves Lima
Cláudio Gonçalves Lima
3º Conselheiro Fiscal
SISEPE-TO

Quadra 103 Sul, Avenida LO 01, Lote 69 - Centro | Cep: 77.015-028 | Palmas - TO | 63-3215-2148/1654
www.sisepe-to.org.br

CKTDFP-Palmas 22/02/2018 P52848A Pag. 27/42

27

www.sisepe-to.org.br

Durante a apresentação da “cartilha” ocorreram dúvidas dos sindicalizados que foram esclarecidas de pronto pelos Conselheiros Fiscais, bem como pelo jurídico do SISEPE/TO, na pessoa do **Dr. Bernardino Abreu. Cleuto Gonçalves Lino** proferiu a leitura do PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016, datado de 26 de setembro de 2017. Após a apresentação da “cartilha” em “PowerPoint” “slide”, o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, **Domingos de Sousa Santos**, colocou em apreciação e deliberação a quantidade de sindicalizados para falar A FAVOR e CONTRA a APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016, datado em 26/09/2017. Assim, foi APROVADO pelos sindicalizados presentes o uso da palavra por 2 (três) sindicalizados para falarem A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016, datado de 26/09/2017 e o uso da palavra por de 2 (dois) sindicalizados para falarem CONTRA A APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016, datado de 26/09/2017, com o tempo de 2 (dois) minutos por sindicalizado. Nesse sentido, foram inscritos os 2 (dois) sindicalizados para falarem CONTRA A APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016, datado de 26/09/2017: **i) Uilian Passarinho Bezerra Pinto** primeiramente “questionou em relação aos horários das Assembleias enfatizando que foi direcionada para atingir o cansaço dos sindicalizados, asseverando que 1 (uma) hora é impossível discutir um orçamento de um “vulto” tão grande, pois no seu ponto de vista é direcionado. Segunda questão, é expectativa de direito, pois expectativa de direito não é direito, então assim, colocar no orçamento esse tipo de número é fantasioso, então, ao meu ver esse tipo informação não deveria contar nesse orçamento, nesse balanço, então assim, partindo desse princípio se tem números que não existem, então assim, 1 (uma) hora para se discutir item a item é impossível, tanto é para falar aqui em dois minutos, então assim, fica difícil você falar, “esse número é inventado”, pois não posso provar, igual respondeu o Advogado do SISEPE/TO “tem que entrar em 2.000 (dois mil processos)” Eu não posso provar que 2.000 (dois mil processos) tem R\$ 8.000.000,0 (oito milhões), como é que isso foi levantado? Então eu acho que o sindicato, com sua diretoria, com todos seus integrantes, deveria zelar um pouco mais para esclarecer isso aqui, não tenho nada contra ninguém, sou filiado, vem descontado minhas mensalidades, honro com meus compromissos, tudo ao sindicado, mas eu acho que nesse caso, voltando a falar também da questão da permuta, que deveria ser discutida com um pouco mais de importância, esse é meu entendimento”; **ii) Haroldo Soares de Almeida** cumprimentou todos com uma boa tarde e ressaltou que “voltando para o balanço, quanto à aprovação de dezembro/2016 que houve ressalvas, eu queria pedir ao Conselho Fiscal, quanto ao parecer que houve ressalvas, o esclarecimento da ressalva, também quanto ao parecer consultivo em relação à equiparação da diretoria, em sede de isonomia? Deixar isso mais acertado para a gente entender melhor”. Foi quando **Cleuto Gonçalves Lino** esclareceu de pronto, enfatizando que a ressalva foi solucionada de forma unanime pelos membros do Conselho Fiscal. Prosseguindo foram inscritos os 2 (dois) sindicalizados para falarem A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016, datado de 26/09/2017: **i) Antônio Sales Coutinho** cumprimentou todos com uma boa tarde disse que “agora a pouco eu prestei atenção tais questionamentos feitos pelo senhor Cris, pois vou logo direcionar direto a ele, mas o senhor não tem compromisso nenhum com o Sindicato, porque nem Assembleia Geral, nuca ele veio aqui, agora vem em troca de que para questionar? Quem é você para questionar rapaz? Agente vem nas Assembleias Gerais é para questionar, ai sim, se você viesse, eu poderia sim ficar ao seu favor, mas você está vindo pela primeira vez, porque você tem interesse sim, eu sei qual seu interesse, seu interesse é de tomar a frente do sindicado, jamais vai conseguir, porque você possui cargo comissionado e por isso, jamais vai conseguir”; **ii) Ronaldo Sérgio Alves de Sousa** cumprimentou



Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO

todos com uma boa tarde e ressaltou que “primeiro, quando vem com um tempo ou uma programação fora do que a que vai ser apresentado aqui, não tem que vir, então, se essa Assembleia foi marcada para essa hora, é porque era pra essa hora que tinha que acontecer, primeiro ponto, segundo, questionar o que o Conselho Fiscal apresenta sem buscar conhecimento, ou é tolice ou é querer se fazer de tonto mesmo, porque as portas do Conselho Fiscal, a momento algum ficou fechado, todos os sindicalizados, isso é regimental, tem direito ao acesso a documentação que está no Conselho Fiscal, então, se não conhece o sindicato, é porque, me desculpem, nunca participaram, agora vem para tumultuar. Registra-se que as falas ocorreram alternadamente, contra/a favor. Posteriormente, às 15h07 (quinze horas e sete minutos), seguindo a ordem, **INICIOU A VOTAÇÃO PELOS PRESENTES, EM VOTAÇÃO ABERTA, POR ACLAMAÇÃO.** O Vice-Presidente do Conselho Fiscal, **Domingos de Sousa Santos** perguntou quem é **A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016?** Assim, **POR ACLAMAÇÃO foi aprovado por maioria dos presentes, 211 (duzentos e onze) votos A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016.** Teve 05 (cinco) votos contrários à **APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016.** Nenhuma abstenção. Ao final da deliberação sobre a pauta 1, o Vice-Presidente do Conselho Fiscal, **Domingos de Sousa Santos** convocou os sindicalizados presentes para assinatura nas listas de votação. **POR FIM, O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, DOMINGOS DE SOUZA SANTOS DECLAROU APROVADO COM 211 (DUZENTOS E ONZE) VOTOS A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2016.** Sobre a PAUTA 2) **APRECIÇÃO DE ASSUNTOS GERAIS.** Não houve pauta. Nada mais havendo, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), finalizou a Assembleia Geral Ordinária de PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FINANCEIRA E BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2016, eu, **Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier**, Diretor Geral, lavrei a presente ata, discutida e aprovada, que vai assinada por mim, e pelo Presidente desta entidade.


Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier
Secretário Geral


Cleiton Lima Pinheiro
Presidente



Trabalhando em defesa do Servidor

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DIA 16/12/2017, ÀS 16h00min.
 "PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO FINANCEIRA E BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2016,
 CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 04/12/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 5.005, DE 06/12/2017.

NOME	CPF	ASSINATURA
Isabeline Araújo de Sousa	036 519.861-79	
Waldemar Pereira Almeida	039 679.387-28	
Ribeiro Spill, Sora P. S.	014.541.377-41	
Kelly Conceição Souza Santos	005 186.111-07	
Meire Sábora Souza Santos	030 678 281 27	
Marylene Delys Cândido Souza	985.999.771-04	
Reservista P. de Aracaju	047 099.151-29	
Kealyanna A. Rocha	001.592.181-60	
Tatiane Pereira de Araújo Fiufo	037.799-074-02	
Me. Oldo Ruy Martins Ribeiro Santos	560 457 351-53	
Reservista P. de Aracaju	88405029300	
Adriana de Sílvia Santos	91412552168	
OFFICINA DE SERVIÇOS	914.979.201-72	
Maurício Nogueira Cardoso	949 498.942-04	
Felipe Azevedo Amaral	348 828 201-53	
Luís Romão Figueira	949-940-801-00	
Adilson Barreira Lucio	713 358 661-68	
Dorivaldo Moreira Lima	205.468-542-04	
Roniláudio Nunes dos Santos	969 840 543-20	

Cleiton Lima Pinheiro
 Presidente do SISEPE-TO

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

Geraldo Henrique Moromizato

OFICIAL / TABELIÃO

CERTIDÃO

EU, O ESCRIVENTE AUTORIZADO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO,

Certifico por dever de ofício, que constam averbados nesta Serventia às margens do registro nº 68, do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE-TO**, em **PESSOAS JURÍDICAS**, no livro A, em **22/02/2018**, sob protocolo nº **52.843-A: AV-537**, o Comunicado, datado de 06/12/2017, sob protocolo nº **52.844-A: AV-538**, o Edital de Convocação e a Errata, publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins do dia 06/12/2017, sob protocolo nº **52.845-A: AV-539**, o Edital de Convocação e a RIPE Nº 002/2017 de 07/12/2017 – Regimento Interno do Processo Eleitoral - RIPE, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins do dia 11/12/2017, sob protocolo nº **52.846-A: AV-540**, a Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 16/12/2017, sob protocolo nº **52.847-A: AV-541**, a Ata de Suspensão da Assembleia Geral Extraordinária – Alteração Integral do Estatuto, realizada no dia 16/12/2017 e sob protocolo nº **52.848-A: AV-542**, a Ata da Assembleia Geral Ordinária Para Prestação de Contas da Gestão Financeira e Balanço Patrimonial do Exercício de 2016 e o Termo de Encerramento do Livro nº 36 de Atas, datados de 16/12/2017. Escrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º do art. 16, da lei Federal nº. 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2018.

Ferdinando do Couto Souza

Escrevente Autorizado

CUSTAS	
Emolumentos	R\$ 260,52
T.F.J.	R\$ 31,14
Funcivil	R\$ 62,34
Outros	R\$ 18,20
ISSQN	R\$ 13,02
TOTAL	R\$ 385,22

Selo: 127035AAA616929-XYN. Consulte autenticidade em www.tjto.jus.br
Selo: 127035AAA616930-UNK. Consulte autenticidade em www.tjto.jus.br
Selo: 127035AAA616931-HDD. Consulte autenticidade em www.tjto.jus.br
Selo: 127035AAA616932-GIS. Consulte autenticidade em www.tjto.jus.br
Selo: 127035AAA616933-LWW. Consulte autenticidade em www.tjto.jus.br
Selo: 127035AAA616934-YNH. Consulte autenticidade em www.tjto.jus.br